



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Av. Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar, Ed. Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC.
Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070.
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024
COMPRA DIRETA Nº 031/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAFRA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: L. C. - RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA

CNPJ: 00.198.140/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Coffee Break, por ocasião de celebração ao Dia do Servidor Público a ser realizado no dia 29/10/2024, através da Secretaria de Administração de Mafra/SC, mediante contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

JUSTIFICATIVA: Evidenciam-se os fundamentos jurídicos que motivam esta contratação os fatos apresentados no Documento de Formalização da Demanda nº 020/2024 de 17 de outubro de 2024, de onde se extrai "A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Coffee Break no evento do Dia do Servidor Público, a ser realizado em 29/10/2024, é necessária para promover um ambiente de integração e reconhecimento aos servidores, valorizando o trabalho desempenhado ao longo do ano. O evento é uma oportunidade de fortalecer o espírito de equipe e motivação entre os funcionários, contribuindo para a melhora do clima organizacional e a produtividade. A oferta de um Coffee Break adequado demonstra o comprometimento da administração como bem-estar dos servidores, reforçando a importância de sua contribuição para o serviço público e no Termo de Referência nº 020/2024 de 17 de outubro de 2024 anexos a esta contratação.

VALOR TOTAL: R\$ 14.410,00 (quatorze mil e quatrocentos e dez reais).

DESPACHO FINAL: De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e levando em consideração os termos do Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria-Geral do Município no Proc. Administrativo 8.233/2024, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e no art. 2º do Decreto Municipal 5407/24.

Mafra /SC, 25 de Outubro de 2024.

EMERSON MAAS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B99-5031-B439-1586

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMERSON MAAS (CPF 007.XXX.XXX-14) em 25/10/2024 10:35:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mafra.1doc.com.br/verificacao/1B99-5031-B439-1586>